

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 110/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e solicitação via e-doc nº 07010378610202189;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação à servidora **MARIA ANDREA DOS SANTOS**, Analista Ministerial Especializado: Ciências Contábeis, matrícula nº 99910, no Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Criminal – CAOPAC.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 515/2018 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de fevereiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça